

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/6Emitida em:
02/04/2020 às 11:40:54Competência:
02/04/2020Código de Verificação:
9d13ec83

FREDERICO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 33.507.928/0001-16

Inscrição Municipal: 1147754/001-0

RUA ULISSES MARCONDES ESCOBAR, 205, APT 401, Buritis - Cep: 30575-110

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 025.051.016-20

Inscrição Municipal: Não Informado

FREDERICO BORGES DA COSTA

PRAÇA CARLOS CHAGAS, 49, 901, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30120-020

Belo Horizonte

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO MÊS 03/2020

Valor aproximado dos tributos (fonte IBPT):5,35%

Código de Tributação do Município (CTISS)

1714-0/01-88 / Advocacia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 8.000,00
Valor Líquido:	R\$ 8.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



RECIBO

Recebi de Frederico Borges da Costa, Deputado Federal Fred Costa, inscrito no CPF sob o nº 025.051.016-20, a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os valores são relativos aos serviços de consultoria e assessoria jurídica prestados do dia 01 de março a 31 de março de 2020, atestado pela Nota Fiscal nº 06/2020, nos termos do contrato celebrado entre as partes e especialmente conforme abaixo:

- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Câmara Federal de nºs: PL 61/2019, PL 2717/2019, PL 45/2019, PL 46/2019, PL 50/2019, PL 59/2019, PL 54/2019, PL 44/2019, PL 43/2019, PL 56/2019, PL 60/2019, PL 51/2019, PL 57/2019, PL 41/2019, PL 710/2019, PL 62/2019, PL 42/2019, PL 753/2019, PL 58/2019, PL 48/2019, PL 49/2019, PL 1095/2019, PL 53/2019, PL 47/2019, PL 2031/2019, PL 4254/2019, PL 4898/2019, PL 4940/2019, PL 4964/2019, PL 4841/2019, PL 5400/2019, PL 6072/2019, PL 6243/2019, PL 6319/2019, PL 6461/2019, PL 6494/2019, PL 1161/2020, PL 1115/2020.
- ✓ Acompanhamento da tramitação da Proposta de Emenda a Constituição - PEC nº 200/2019 de autoria do Deputado Fred Costa e outros.
- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de nºs: PL 5083 2018,

PL 4915 2018, PL 4752 2017, PL 4451 2017, PL 4262 2017, PL 4063 2017, PL 3418 2016, PL 3416 2016, PL 3415 2016, PL 3414 2016, PL 3412 2016, PL 3403 2016, PL 3265 2016, PL 2930 2015, PL 2855 2015, PL 2854 2015, PL 2843 2015, PL 2835 2015, PL 2717 2015, PL 2170 2015, PL 1700 2015, PL 1481 2015, PL 1325 2015, PL 1306 2015, PL 1305 2015, PL 1287 2015, PL 1233 2015, PL 925 2015, PL 854 2015, PL 814 2015, PL 801 2015, PL 558 2015, PL 526 2015, PL 512 2015, PL 511 2015, PL 506 2015, PL 490 2015, PL 468 2015, PL 369 2015, PL 343 2015, PL 337 2015, PL 335 2015, PL 325 2015, PL 322 2015, PL 247 2015, PL 207 2015, PL 198 2015, PL 197 2015, PL 182 2015, PL 181 2015, PL 131 2015, PL 130 2015, PL 109 2015, PL 105 2015, PL 96 2015, PL 87 2015, PL 86 2015, PL 80 2015, PL 69 2015, PL 66 2015, PL 65 2015, PL 57 2015, PL 52 2015, PL 21 2015, PL 20 2015.

- ✓ Estudo técnico jurídico para apresentação do PL 1161/2020, de autoria do Deputado Fred Costa e outros que *“Concede auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para reforço dos fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal e suspende obrigações dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devido aos efeitos financeiros provocados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.”*

- ✓ Estudo técnico jurídico para apresentação do PL 1115/2020, de autoria do Deputado Fred Costa que *“Isenta de tributos federais os insumos, medicamentos, e equipamentos necessários à prevenção e combate ao novo coronavírus (covid-19).”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 696/2020 que *"Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2)."*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PDL 88/2020 que *"Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020."*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 786/2020 que *"Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica."*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 702/2020 que *"Acrescenta dispositivo na Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949."*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 864/2020 que *"Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para que aconteça a liberação imediata do uso de materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área da saúde para auxiliar no combate à pandemia do Covid-19."*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 9236/2017 que *“Altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 805/2020 que *“Suspende-se por 120 dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde.”*

Através do presente, outorgo geral e plena quitação da quantia mencionada e recebida.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.

FREDERICO SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.507.928/0001-16
Representante legal: Frederico Augusto Carvalho de Sá
CPF: 031.641.026-82